



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>1229 / 2013</u>	() Requerimento (x) <u>Indicação</u> () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de () Emenda Supressiva	N.º 062/2013
	Data: <u>17 / 05 / 13</u> <i>Maria Aparecida Mendes Freitas</i> Digitador - Escrevente		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente que tome as providências no que diz respeito à melhoria no sistema de transmissão de televisão em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a melhor maneira de proporcionar qualidade de recepção de sinais de TV aos moradores de Pedra Preta é investir em novas torres, com transmissores mais potentes e acordos com o maior número possível de emissoras com sinal aberto. A televisão é o meio mais propício para informação, educação e entretenimento. A população do nosso Município merece recepção de TV com qualidade.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR